ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06/2019-FMS

OBJETO: REGISTRAR PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATÉRIAS DE ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE;

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2019, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, n° 00 – Centro de São Francisco - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.446.327/0001-08, neste ato representada por sua Secretária a Srª. **GILMARA SANTANA SILVA,** brasileira, inscrita no CNPF/MF sob o nº 001.885.345-55, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** e a empresa **G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.807.361/0001-78, com sede Rua Adriano Melo Santana, nº 07, bairro Jardim do Sertão, CEP: 49.680-000, Nossa Senhora da Glória/SE, neste ato, representada pela Srª. **THAIS ALMEIDA SANTOS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de identidade RG nº 2.329.440-0 - SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.109.415-57, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal n° 48/2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual fornecimento de matérias de odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco - Sergipe**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 06/2019 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 06/2019 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ácido fosfórico a 37% em gel em seringa para aplicação em processo restauradores diretos com materiais resinosos ou em processos preventivos de selamento de fóssulas, fissuras e sulcos. Hidrossolúvel, ph compatível com as estruturas dentais de esmalte e dentina (embalagem contendo 3 seringas de 2,5 ml cada e 3 ponteiras para aplicação).	UND	100	ALLPLAN	R$ 4,25	R$ 425,00

2	Agente de união para esmalte/dentina, primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool. Sistema adesivo com nanotecnologia 6g de adesivo. Tipo 3M.	UND	30	3M	R$ 810,00	R$ 24.300,00
3	Agulha gengival longa descartável - para anestesia odontológica 27G- longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades.	CX	4	PROCARE	R$ 39,00	R$ 156,00
4	Agulha gengival para anestesia odontológica 30G - curta descartável estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades.	CX	15	PROCARE	R$ 40,00	R$ 600,00
5	Alavanca de Seldin 1L, fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	ABC	R$ 35,90	R$ 718,00
6	Alavanca de Seldin 1R, fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	ABC	R$ 35,90	R$ 718,00
7	Alavanca de Seldin 2, fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	ABC	R$ 35,90	R$ 718,00
8	Alveolótomo de Luer Curvo 12 cm, fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	ABC	R$ 145,00	R$ 2.900,00
9	Amálgama em cápsula 01 porção liga com mistura de partículas com alto teor de cobre e sem fase gama 2, apresentando a seguinte composição: prata 40%, estanho 31,1% e cobre 28,7%. (cada caixa com 50 unidades).	CX	30	MATALMS	R$ 105,00	R$ 3.150,00
13	Aparelho amalgamador , para cápsulas pré-dosadas, apresentando painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital de fácil visualização de todas as funções no display do aparelho, ajuste de tempo de trituração, maior capacidade de amplitude (25mm e frequência de 4000 oscilações por minuto). Proporcionando um tempo de preparo de 0 até 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. Baixo nível de ruído.	UND	2	ECELL	R$ 1.030,00	R$ 2.060,00
14	Aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	TRINKS	R$ 8,40	R$ 168,00
16	Broca cirúrgica para alta rotação longa nº 08.	UND	20	JOTA	R$ 32,00	R$ 640,00

Praça Santos Sobrinho, n° 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

17	Broca cirúrgica para alta rotação longa nº 702.	UND	20	JOTA	R$ 32,00	R$ 640,00
18	Broca cirúrgica zekrya 23.	UND	20	JOTA	R$ 51,00	R$ 1.020,00
19	Broca esférica de alta rotação haste longa nº 1014 hl.	UND	20	JOTA	R$ 10,90	R$ 218,00
20	Broqueiro de aço inoxidável com 50 furos e passível de esterilização.	UND	2	MAQUIRA	R$ 71,00	R$ 142,00
21	Brunidor (tam p) com ponta ativa em forma de ovo de pato fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	TRINKS	R$ 8,70	R$ 174,00
22	Cabo de bisturi nº 3 fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	TRINKS	R$ 15,70	R$ 314,00
23	Cabo de espelho adulto fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	70	PREVEN	R$ 5,50	R$ 385,00
24	Calcador nº 3 fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	TRINKS	R$ 11,50	R$ 230,00
25	Turbina de alta rotação para uso odontológico, com formato ergonômico, baixo nível de ruído, spray triplo, torque de 13 ncm e recartilha soft. Push Button	UND	3	SCHUSTER	R$ 750,00	R$ 2.250,00
26	Contra-ângulo de baixa rotação para uso odontológico, baixo nível de ruído e vibração, cabeça fixa com spray externo, troca broca por fecho, transmissão 1:1.	UND	3	SCHUSTER	R$ 605,00	R$ 1.815,00
27	Cimento cirúrgico.	UND	3	IODONTOSUL	R$ 33,50	R$ 100,50
28	Cimento de hidróxido de cálcio para uso odontológico, radiopaco, auto-endurecivel, resistente a compressão de materiais restauradores, compatível com os tecidos pulpares. Embalado em tubos contendo pasta base, com aproximadamente 13g, tubo de pasta catalisadora com aproximadamente 11g, e um bloco para manipulação.	CX	10	MAQUIRA	R$ 31,00	R$ 310,00
29	Condensador infantil fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	TRINKS	R$ 8,50	R$ 170,00
30	Creme dental com flúor de 1500 ppm, bisnaga plástica com aproximadamente 50gramas, com selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (abo) e com registro no ministério da saúde, com validade superior a 18 meses, no momento da entrega.	UND	3000	FREDENT	R$ 1,62	R$ 4.860,00
31	Cureta de dentina (p) fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	ABC	R$ 10,10	R$ 202,00

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

41	CURETA MORSE 0-0 fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	GOLGRAN	R$ 107,00	R$ 2.140,00
42	Descolador de molt n 9. cm fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	ABC	R$ 60,00	R$ 1.200,00
43	Dessensibilizador dentinário, tipo sensikyl. Blister: solução 1 (2,5 ml) e solução 2 (2,5 ml).	Blister	4	DFL	R$ 19,50	R$ 78,00
44	Digluconato de clorexidina a 0,12%, solução bucal de clorhexidina a 0,12%, frasco de 2 litros, solução antisséptica bucal.	UND	50	COLGATE	R$ 59,00	R$ 2.950,00
45	Escova de robinson p/ profilaxia para uso em contra angulo, reta e nylon na cor preta tipo pincel.	UND	50	PREVEN	R$ 1,89	R$ 94,50
48	Esculpidor de hollemback 3 fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	TRINKS	R$ 8,50	R$ 170,00
49	Esculpidor de hollemback 3s fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	TRINKS	R$ 8,50	R$ 170,00
50	Esculpidor de hollemback 3ss fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	TRINKS	R$ 8,50	R$ 170,00
51	Espátula de inserção fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	TRINKS	R$ 11,75	R$ 235,00
52	Espátula dupla para cimentação fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	5	TRINKS	R$ 13,40	R$ 67,00
53	Espátula hollemback fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	5	ABC	R$ 12,30	R$ 61,50
54	Espelho bucal infantil nº03 espelho bucal nº03, plano, com suporte confeccionado em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal. O conjunto deve ser resistente a esterilização química, sem perder o poder de reflexão ou embaçar.	UND	50	PREVEN	R$ 6,30	R$ 315,00
55	Espelho bucal nº5 plano, com suporte confeccionado em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal. O conjunto deve ser resistente a esterilização química, sem perder o poder de reflexão ou embaçar.	UND	70	PREVEN	R$ 6,30	R$ 441,00
56	Eugenol liquido eugenol, solução de uso odontológico. Embalados em frascos escurecidos para proteção de luz, com 20 ml.	UND	20	K-DENT	R$ 17,30	R$ 346,00

Praça Santos Sobrinho, n° 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

57	Evidenciador de placa trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	FRASCO	20	MAQUIRA	R$ 11,00	R$ 220,00
58	Filme rediografico adulto.	CX	20	AGFS	R$ 305,00	R$ 6.100,00
59	Filme rediografico infantil.	CX	20	AGFS	R$ 450,00	R$ 9.000,00
61	Fio dental 100 metros para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em nylon resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas. Embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte do fio sem desfia-lo.	UND	10	MEDFIO	R$ 2,65	R$ 26,50
62	Flúor gel fosfato acidulado a 1,23%, fluoreto de sódio em gel tópico. Embalado em frasco plástico contendo aproximadamente 200ml, providos de bicos que possibilitem controle de escape.	UND	100	IODONTOSUL	R$ 6,45	R$ 645,00
63	Flúor gel neutro a 1,23%, fluoreto de sódio em gel tópico. Embalado em frasco plástico contendo aproximadamente 200ml, providos de bicos que possibilitem controle de escape.	UND	100	ALLPLAN	R$ 5,40	R$ 540,00
64	Fóceps n °18R fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	ABC	R$ 91,00	R$ 1.820,00
65	Fórceps infantil - conjunto confeccionado em aço inoxidável, nº1, nº2, nº3, nº4, nº5 e nº6 fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	CONJUNTO	8	ABC	R$ 565,00	R$ 4.520,00
67	Fórceps n° 69 fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	ABC	R$ 92,00	R$ 1.840,00
69	Fórceps nº 18L fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	ABC	R$ 91,00	R$ 1.820,00
71	Fórceps nº150 fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	ABC	R$ 91,00	R$ 1.820,00
73	Formocresol frasco com 10 ml embaladas conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número do registro no ministério da saúde.	FRASCO	6	MAQUIRA	R$ 11,50	R$ 69,00
75	Gorro descartável para uso hospitalar, confeccionado em tecido leve, maleável e resistente, que proporcione ventilação, antialérgico, inodoro, com bordas acabadas, com elástico para fixação adequada a cabeça. Pacote com 100 unidades.	PCT	200	DESCARPACK	R$ 10,50	R$ 2.100,00
77	Hidróxido de cálcio p.a. utilizado para capeamento pulpar apresenta-se sob a forma em pó, acondicioando em frasco de 10g.	UND	20	MAQUIRA	R$ 7,50	R$ 150,00

Praça Santos Sobrinho, n° 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

78	Ionômero de vidro restaurador cor a1, cimento a base de ionômero de vidro, de presa rápida, apresentando boa adesão ao esmalte e a dentina,usado para restauração de cavidades, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Contendo em sua embalagem: 1 frasco de cimento em pó com 10 g, 1 frasco de líquido (acido poliacrilico) de 8 g, 1 dosador de pó, um bloco de espatulação.	UND	20	MAQUIRA	R$ 49,90	R$ 998,00
79	Irm líquido material restaurador intermediário liquida, composto por eugenol 99,5% e acido acético 0,5%. Embalado em frasco com aproximadamente 15ml.	UND	20	IODONTOSUL	R$ 18,50	R$ 370,00
80	Irm pó material restaurador intermediário em pó, composto por 80% de oxido de zinco e 20%de polímeros de metacrilato de metila, ultrafino, coloração marfim, compatível com os tecidos bucais, atóxico e resistente aos fluidos bucais. Embalados em frascos com aproximadamente 38g.	UND	20	IODONTOSUL	R$ 24,00	R$ 480,00
81	Kit de brocas kg para acabamento grana fina e ultrafina (ref. 6007).	KIT	10	KG	R$ 84,00	R$ 840,00
82	Kit de brocas kg para acabamento multiuso (ref. 6005)	KIT	10	KG	R$ 240,00	R$ 2.400,00
83	Kit odontológico com escovas de dentes infantil, pasta de dente 18gr, e fio dental 25 metros	kit	1500	MEDFIO	R$ 13,05	R$ 19.575,00
84	Lâmina de bisturi nº 12 descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturí padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala estéril. Caixa c/100.	CX	10	TOPMED	R$ 36,10	R$ 361,00
85	Lâmina de bisturi nº 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturí padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades.	CX	20	TOPMED	R$ 36,10	R$ 722,00
86	Lima para osso nº12 fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	ABC	R$ 60,00	R$ 1.200,00
87	Máscara tripla proteção com elástico caixa com 100 unidades. Embalados conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	100	MEDIX	R$ 15,10	R$ 1.510,00
88	Matriz em aço, inoxidável 0,05mm para uso em restaurações metálicas, medindo aproximadamente 5mm de largura e 0,3 mm de espessura e 50 cm de comprimento.	UND	20	PREVEN	R$ 1,80	R$ 36,00

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

89	Microbrush descartáveis micro aplicador descartáveis, com tamanho regular (2mm),com pescoço dobrável facilitando a aplicação em áreas de difícil acesso. Embalados conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	50	KG	R$ 19,50	R$ 975,00
90	Micromotor para acionamento das peças, rotação máxima de acionamento 20.000rpm, com inversão de rotação.acoplamento borden (dois furos) com regulagem do spray na mangueira, baixo nível de ruido, sentido de rotação ajustável, spray interno.	UND	3	SCHUSTER	R$ 710,00	R$ 2.130,00
91	Moldeiras descartáveis dupla para flúor – grande de poliestireno, com revestimento de espuma de poliuretano descartável, duplas para aplicação tópica de flúor gel.	UND	4000	PREVEN	R$ 10,00	R$ 40.000,00
92	Moldeiras descartáveis dupla para flúor – média de poliestireno, com revestimento de espuma de poliuretano descartável, duplas para aplicação tópica de flúor gel.	UND	4000	PREVEN	R$ 10,00	R$ 40.000,00
93	Moldeiras descartáveis dupla para flúor – pequena de poliestireno, com revestimento de espuma de poliuretano descartável, duplas para aplicação tópica de flúor gel.	UND	1000	PREVEN	R$ 10,00	R$ 10.000,00
94	Óculos de proteção (incolor) confeccionado em policarbonato ou material similar, leve, durável, resistente, com perfeito ajuste individual, elevado grau de proteção, lentes com qualidade óptica, livres de distorções, resistente a esterilização por calor úmido ou agente químico.	UND	10	PREVEN	R$ 6,50	R$ 65,00
95	Óculos de proteção (laranja) confeccionado em policarbonato ou material similar, leve, durável, resistente, com perfeito ajuste individual, elevado grau de proteção, lentes com qualidade óptica, livres de distorções, resistente a esterilização por calor úmido ou agente químico.	UND	5	PREVEN	R$ 7,00	R$ 35,00
96	Óleo de lubrificação spray para lubrificação de canetas de alta e baixa rotação, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzam o atrito das partes moveis. Embalados em frascos com aproximadamente 200ml, acompanhados de bicos aplicadores, adaptáveis as canetas.	UND	30	MAQUIRA	R$ 26,00	R$ 780,00
97	Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso, contendo aproximadamente 50g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	20	MAQUIRA	R$ 8,00	R$ 160,00
98	Papel carbono bicolor para articulação super fino, Parkell, rolo com 280 tiras tipo Accu Film.	ROLO	4	PARKELL	R$ 705,00	R$ 2.820,00

Praça Santos Sobrinho, n° 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

99	Pasta para polimento de resina, atóxica, solúvel em água, pasta a base de oxido de alumínio, granulação extra-fina de 6 a 8 microns. Embalagem contendo uma seringa com 4 gramas.	UND	10	FGM	R$ 74,00	R$ 740,00
100	Pasta profilática com flúor para uso odontológico, contendo pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua ormulação. embalada em bisnagas com até 90g.	UND	25	ALLPLAN	R$ 6,00	R$ 150,00
101	Pedra Pomes extra fina pote com 100g embaladas conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número do registro no ministério da saúde.	POTE	6	PREVEN	R$ 5,40	R$ 32,40
106	Placa de vidro polido para manipulação de cimentos em geral com superfícies polida, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aprox. 15cm x 18cm x 10mm de espessura.	UND	10	PREVEN	R$ 19,00	R$ 190,00
132	Porta algodão inox com mola tamanho p. resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	6	ABC	R$ 72,00	R$ 432,00
133	Porta amálgama cilíndrico confeccionado em plástico ou nylon, com aproximadamente 11 cm de comprimento e 2 mm de embocadura, isento de rebarbas provido de mola inoxidável, com volta a zero espontânea, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos.	UND	10	ABC	R$ 17,30	R$ 173,00
134	Porta matriz fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	PREVEN	R$ 40,00	R$ 800,00
135	Pote dappen de plástico com espessura mínima de 3mm, sextavado, sem rebarbas, contendo duas concavidades, sendo a maior com capacidade mínima de 5ml, e outra com capacidade mínima de 2ml e altura aproximada de 3 cm.	UND	20	PREVEN	R$ 3,40	R$ 68,00
136	Pote dappen de vidro com espessura mínima de 3mm, sextavado, sem rebarbas, contendo duas concavidades, sendo a maior com capacidade mínima de 5ml, e outra com capacidade mínima de 2ml e altura aproximada de 3 cm.	UND	20	PREVEN	R$ 6,20	R$ 124,00
137	Resina fotopolimerizável na cor A 3,5. Resina restauradora microhibrida fotoatividade, radiopaca, desenvolvida com nanotecnologia, tamanho médio das partículas de apenas 0,5 micros, textura final similar a do esmalte, menor contração de polimerização cores da escala vita indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores, seringa com 4g. Tipo 3m espe.	UND	30	MAQUIRA	R$ 36,00	R$ 1.080,00

Praça Santos Sobrinho, n° 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

138	Resina fotopolimerizável na cor A1. Restauradora microhibrida fotoatividade, radiopaca, desenvolvida com nanotecnologia, tamanho médio das partículas de apenas 0,5 micros, textura final similar a do esmalte, menor contração de polimerização cores da escala vita indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores, seringa com 4g. Tipo 3m espe.	UND	20	MAQUIRA	R$ 36,00	R$ 720,00
139	Resina fotopolimerizável na cor A2. Restauradora microhibrida fotoatividade, radiopaca, desenvolvida com nanotecnologia, tamanho médio das partículas de apenas 0,5 micros, textura final similar a do esmalte, menor contração de polimerização cores da escala vita indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores, seringa com 4g. Tipo 3m espe.	UND	30	MAQUIRA	R$ 36,00	R$ 1.080,00
140	Resina fotopolimerizável na cor A3. Resina restauradora microhibrida fotoatividade, radiopaca, desenvolvida com nanotecnologia, tamanho médio das partículas de apenas 0,5 micros, textura final similar a do esmalte, menor contração de polimerização cores da escala vita indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores, seringa com 4g. Tipo 3m espe.	UND	30	MAQUIRA	R$ 36,00	R$ 1.080,00
141	Resina fotopolimerizável na cor B2 resina restauradora microhibrida fotoatividade, radiopaca, desenvolvida com nanotecnologia, tamanho médio das partículas de apenas 0,5 micros, textura final similar a do esmalte, menor contração de polimerização cores da escala vita indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores, seringa com 4g. Tipo 3m espe.	UND	20	MAQUIRA	R$ 36,00	R$ 720,00
142	Resina fotopolimerizável na cor C1 resina restauradora microhibrida fotoatividade, radiopaca, desenvolvida com nanotecnologia, tamanho médio das partículas de apenas 0,5 micros, textura final similar a do esmalte, menor contração de polimerização cores da escala vita indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores, seringa com 4g. Tipo 3m espe.	UND	20	MAQUIRA	R$ 36,00	R$ 720,00
143	Revitalizador de instrumentos (detergente antiferruginoso), solução ácida revitalizadora para remoção de ferrugem, crostas e oxidação de instrumental de aço inox. Frasco 200ml.	UND	10	DFL	R$ 86,00	R$ 860,00
144	Rolete de algodão confeccionado em algodão hidrófilo prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezs, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro.	PCT	100	WA	R$ 2,65	R$ 265,00
145	Selante fotopolimerizável matizado conjunto de reagentes para selagem de fossúlas e fissuras, fotopolimerizável com flúor. Embalagem deverá conter condicionador ácido e acessórios para aplicação conforme constar do registro do produto.	UND	30	MAQUIRA	R$ 31,85	R$ 955,50

Praça Santos Sobrinho, n° 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

146	Seringa carpule com auto refluxo fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	20	TRINKS	R$ 40,00	R$ 800,00
147	Sonda exploradora n/ 5 fabricado em aço Inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	30	TRINKS	R$ 8,50	R$ 255,00
148	Sugador descartável, deve proporcionar excelente sucção, sem agredir os tecidos bucais. confeccionado em material plástico atóxico, flexível, com ponta macia, acabamento perfeito, isento de rebarbas e quinas cortantes.	PCT	150	WA	R$ 7,20	R$ 1.080,00
149	Taça de borracha.	UND	50	PREVEN	R$ 1,75	R$ 87,50
151	Tira de lixa de aço para amálgama 4mm tira de aço para uso odontológico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo aproximadamente 4mm de largura. Embalada em envelopes com 12 tiras.	UND	100	PREVEN	R$ 8,40	R$ 840,00
152	Tira matriz de poliester tira de celulose para uso odontológico, composta por celuloide transparente, lisa, não aderente a resinas, com aproximadamente 100mm de comprimento por 10mm de largura e espessura máxima de 0,05mm.	UND	30	PREVEN	R$ 2,30	R$ 69,00
153	Vaselina sólida para uso em odontologia, categoria insumo químico, composição de mistura hidrocarboneto. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, numero do lote e ministerio da saúde e data de validade.	UND	16	QUIMIDROL	R$ 41,00	R$ 656,00
154	Verniz fluoretado verniz de secagem rápida, com uma combinação de 6% de fluoreto de spodio e 6% de fluoreto de calcio, com solvente para uso odontológico devrá apresentar boa adesividade a dentina, ser insolúvel aos fluídos bucais, não ser irritante pulpar, de secagem rápida. Embalado em caixa contendo um frasco com aproximadamente 10ml.	UND	20	FGM	R$ 85,00	R$ 1.700,00
155	Removedor de mancha de uso odontológico, frasco com 30 ml.	UND	10	IODONTOSUL	R$ 25,50	R$ 255,00
156	Fixador (dental) pronto para uso, frasco contendo 475 ml do produto usado para fixar rx. (CARESTREAM DENTAL)	UND	40	PRODAK	R$ 14,00	R$ 560,00
157	Revelador (dental) pronto para uso, frasco contendo 475 ml do produto usado para revelar rx. (CARESTREAM DENTAL)	UND	40	PRODAK	R$ 14,00	R$ 560,00
VALOR TOTAL R$ 231.001,40 (duzentos e trinta e um mil, um real e quarenta centavos)						

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

Praça Santos Sobrinho, n° 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, fica designado o(a) servidor(a) Francisco Emanuel Nascimento Araújo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1° - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2° - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a ORDEM DE FORNECIMENTO juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade dos órgãos gerenciador e participantes, de forma parcelada.

6.4. Os materiais deverão ser entregues em no máximo 02 (dois) dias após a data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO que será repassado ao Licitante vencedor;

6.5. O não fornecimento dos materiais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os materiais fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os materiais fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas

Praça Santos Sobrinho, n° 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

neste edital e na legislação vigente.

6.7. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) houver razoes de interesse publico.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde de São Francisco - Sergipe.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

Praça Santos Sobrinho, n° 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n° 48/2015, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Praça Santos Sobrinho, n° 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, o ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) **MULTA** – sempre que forem observadas irregularidades que comprometa parcialmente ou totalmente o fornecimento serão aplicadas as seguintes multas:

I - pelo atraso no fornecimento, quando não justificado ou rejeitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE, em relação ao cumprimento dos prazos estipulados para o fornecimento: **multa moratória de 0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total do fornecimento, limitada a 2% (dois por cento) deste.

II - pela inexecução parcial ou total do fornecimento, do qual venha a acarretar em preda de compromissos ou prejuízos aos interesses do ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE: **multa cominatória ou compensatória de 30% (trinta por cento)** do valor total do fornecimento;

III - A aplicação das multas estabelecidas nos itens acimas não impede que o ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE, se entender conveniente e oportuno, cancele a Ata de Registro de Preços e/ou aplique as sanções previstas em lei e neste edital, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

c) **SUSPENSÃO** – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

12.3. A sanção prevista na alínea "d", do subitem 12.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

12.4. A Administração para imposição das sanções analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados nesta Ata.
§1° - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2° - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente, prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do

Praça Santos Sobrinho, n° 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

Seguro Social – INSS e Receita Federal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF e Justiça do Trabalho a CNDT.

§3° - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§4° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§5° - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução desta Ata, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza..

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei n° 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

16. DO FORO

16.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Cedro de São João, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

São Francisco/SE, 29 de outubro de 2019.

Gilmara Santana Silva
GILMARA SANTANA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
Órgão Gerenciador

Thais Almeida Santos
G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o nº. 31.807.361/0001-78
THAIS ALMEIDA SANTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF:

2-_____
CPF:

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000